

EXTRATO DA ATA DA 99ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

1 – DATA, HORA, FORMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Realizada no dia 17 de agosto de 2023, às 08h, de forma presencial, na sede da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, situada à Av. Governador Bley, 186, 3º Pavimento, Centro, Vitória-ES.

2 – CONVOCAÇÃO E PRESENCAS

A presente reunião ordinária, prevista no Calendário Anual, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho de Administração em 26/11/2018, foi convocada eletronicamente em 10 de agosto de 2023, após definição pela Coordenação do Comitê de Auditoria Estatutária – CAU, conforme mensagem encaminhada pelo Secretário do CAU, Sr. Gudson Lorencini, contendo a pauta, sendo os documentos correspondentes disponibilizados via e-mail, tudo nos termos dos subitens 5.1.1.1, “b”, 5.1.1.2, “b” e “c” e 5.1.4, “c” do Regimento Interno do CAU.

A reunião ocorreu sob a Coordenação do Sr. Denizar Leal, contando com a presença dos demais membros do Comitê de Auditoria Estatutária (CAU): o Sr. Marcos Santos Pimentel e o Sr. Pedro Ivo da Silva. Também esteve presente o Sr. Elicarlos Vionet Scaramussa Correia, Gestor da Auditoria Interna (C-AUD). Além disso, contamos com a participação específica do Sr. Reginaldo José Castro, Gestor da Divisão de Contabilidade e Custos (A-DCC), para discutir o Relatório das Demonstrações Contábeis do 1º e 2º Trimestre de 2023, bem como a abordagem da Norma de Referência de Indenização de Ativos - Resolução 161/2023 da ANA.

Presentes os membros, secretariando a Reunião o Sr. Gudson Lorencini, nomeado conforme Deliberação 4968/2022 de 28/06/2022.

3 – COMPOSIÇÃO DA MESA

Denizar Leal
Marcos Santos Pimentel
Pedro Ivo da Silva

4 – DISCUSSÕES

Iniciada a reunião pelo Coordenador, conforme estipulado no subitem 5.1.1.1, alínea “a” do Regimento Interno do CAU, procedeu-se à síntese das seguintes discussões, com a alteração da ordem da pauta atendendo à solicitação do Sr. Reginaldo José Castro, Gestor da Divisão de Contabilidade e Custos (A-DCC).

EXTRATO DA ATA DA 99ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

4.1 – Relatório das Demonstrações Contábeis do 1º e 2º Trimestre do Exercício de 2023

A reunião foi iniciada com a presença dos membros do CAU, bem como dos gestores da Auditoria Interna (C-AUD), representado pelo Sr. Elicarlos Vionet Scaramussa Correia, e da Divisão de Contabilidade e Custos (A-DCC), representado pelo Sr. Reginaldo José de Castro. O Coordenador do CAU, Sr. Denizar Leal, deu as boas-vindas aos presentes.

O Sr. Reginaldo José de Castro, gestor da Divisão de Contabilidade e Custos (A-DCC), reportou a recente contratação da empresa de auditoria independente Grant Thornton. Ele também compartilhou informações sobre a carteira de clientes da empresa de auditoria. O gestor ressaltou que as demonstrações contábeis que seriam apresentadas ainda não possuíam parecer do auditor independente, devido ao estágio atual do processo.

Em seguida, o Sr. Reginaldo José de Castro fez a apresentação do Relatório das Demonstrações Contábeis e do Fluxo de Caixa da CESAN. Ele enfatizou os resultados significativos obtidos no período em questão. Dentre os destaques, mencionou um aumento de 40% no lucro no segundo trimestre de 2023 em comparação com o mesmo período de 2022, bem como uma margem EBITDA de 33,42%. Além disso, destacou os investimentos notáveis realizados para atender às demandas dos contratos de programa. O gestor também abordou o incremento no passivo, resultado da captação de recursos para suprir as necessidades de caixa da companhia.

A discussão sobre os relatórios apresentados foi aberta para perguntas e comentários por parte dos membros do CAU e demais presentes.

Os membros do CAU agradeceram as informações prestadas pelo gestor da Divisão de Contabilidade e Custos (A-DCC), Sr. Reginaldo José de Castro e, em sequência, deliberaram que a análise das Demonstrações Contábeis do 1º e 2º Trimestre do Exercício de 2023 será realizada após emissão de parecer da auditoria independente, haja vista que tais demonstrações podem sofrer alterações em virtude de eventuais apontamentos dos auditores.

4.2 – Relatório de Auditoria Interna

a) IT-Auditor 0303

Os membros do CAU tomaram ciência do Relatório de Auditoria, bem como das informações prestadas pelo gestor da Auditoria, Sr. Elicarlos Vionet Scaramussa

EXTRATO DA ATA DA 99ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

Correia, e, assim, ratificam a conclusão do relatório de auditoria interna e decidem pelo encaminhamento à Presidência (PR), conforme fluxo dos trabalhos de auditoria.

b) IT-Auditor 0381

Os membros do CAU tomaram ciência do Relatório de Auditoria, bem como das informações prestadas pelo gestor da Auditoria, Sr. Elicarlos Vionet Scaramussa Correia, e, assim, ratificam a conclusão do relatório de auditoria interna, e decidem pelo encaminhamento ao Conselho de Administração (CA), conforme fluxo dos trabalhos de auditoria.

4.3 – Relatório de Auditoria Interna – Follow Up

a) 2021.010925

Os membros do CAU encaminham os autos à Diretoria Operacional (D-OP) e Diretoria Administrativa Comercial (D-AC) para complementação de informações e posterior devolução a este Comitê.

4.4 – Relatório Bimestral de Atividades da Auditoria

Os membros do CAU tomaram conhecimento do Relatório Bimestral de Atividades da Auditoria, processo 2023.010170, referente aos meses de maio e junho de 2023, e considerando as informações prestadas pelo gestor da C-AUD, Sr. Elicarlos Vionet Scaramussa Correia, definiram pelo sequenciamento para o Conselho de Administração para conhecimento.

4.5 – Outros Assuntos

a) ANA - Norma de Referência de Indenização de Ativos - Resolução 161/2023

Os membros do CAU tomaram ciência da Norma de Referência de Indenização de Ativos - Resolução 161/2023 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), conforme reporte do gestor da Divisão de Contabilidade e Custos (A-DCC), Sr. Reginaldo José Castro.

**EXTRATO DA ATA DA 99ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE
SANEAMENTO – CESAN**

b) Comunicação TCEES

Os membros do CAU tomaram ciência da demanda do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), conforme reporte do gestor da Auditoria, Sr. Elicarlos Vionet Scaramussa Correia.

c) Demanda MPES

Os membros do CAU tomaram ciência da demanda do MPES, conforme reporte do gestor da Auditoria, Sr. Elicarlos Vionet Scaramussa Correia.

d) Demanda MPES

Os membros do CAU tomaram ciência da demanda do MPES, conforme reporte do gestor da Auditoria, Sr. Elicarlos Vionet Scaramussa Correia.

e) Plano de Trabalho Anual CESAN 2023

Os membros do CAU tomaram ciência sobre o desfecho do Edital LCS 001/2023 – referente à Contratação de Serviços de Auditoria. Na sequência, a empresa Grant Thornton foi oficialmente homologada vencedora, culminando na formalização do Contrato nº 187/2023. Contudo, diante da necessidade de esclarecimentos e/ou ajustes pontuais acerca do Plano de Trabalho Anual 2023 apresentado, conforme reporte do gestor da Auditoria, Sr. Elicarlos Vionet Scaramussa Correia, os membros CAU decidem aguardar a manifestação da Grant Thornton para deliberar sobre a aprovação do referido plano.

f) Relatório de Planejamento e Gestão, referência junho de 2023

Os membros do CAU ficaram cientes das informações contidas no Relatório de Planejamento e Gestão, referência junho de 2023.

g) Assinatura da Ata Ordinária - 98ª Reunião do CAU

h) Aprovação do Extrato da Ata Ordinária - 98ª reunião do CAU

Os membros do CAU avaliaram a minuta de extrato da ata, com as indicações de ajustes para divulgação nos moldes do artigo 24, §§4º e 5º da Lei 13.303/2016,

**EXTRATO DA ATA DA 99ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE
SANEAMENTO – CESAN**

aprovando, por unanimidade, o encaminhamento para apreciação do Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a Reunião, às 11h49min, pelo que eu, Gudson Lorencini, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Denizar Leal
COORDENADOR

Marcos Santos Pimentel
MEMBRO

Pedro Ivo da Silva
MEMBRO

Gudson Lorencini
SECRETÁRIO